

matrícula

1829

ficha

01

verso

307, fl. 282. VALOR: Cr\$300.000,00 (trezentos mil cruzeiros). AQUISIÇÃO: A totalidade do imóvel retro matriculado, em partes iguais à cada um. O Oficial Bariri (Bel. Aloisio Bueno).

Av.03/1.829 = Protocolo n° 86.823 de 19 de julho de 2017.
Nos termos da Certidão de Penhora Online-Protocolo PH000173322, datada de 19/07/2017, oriunda da Central de Mandados da Vara do Trabalho de Pederneiras-SP - Execução Trabalhista - Processo n° de ordem 00000671120125150160, data do auto ou termo em 19/07/2017, que fica arquivada nesta Serventia Imobiliária, figurando como Exequente FERNANDO LUIZ MARTINS, CPF.n°959.925.888-68, e como Executados ROGERIO LUIZ DA SILVA MONITORAMENTO - ME, CNPJ. n°09.314.050/0001-18; CIDACAR COMÉRCIO INDÚSTRIA E IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ.n° 49.271.935/0001-00; ROGERIO LUIZ DA SILVA, CPF.n° 650.097.114-00; CRISTIAN FERNANDO URBANO, CPF.n° 326.346.908-86; ANA PAULA FERNANDES, CPF.n° 329.064.678-55; CARLOS DE MORAIS JUNIOR, CPF.n° 709.622.786-53, HUMBERTO CARLOS CHAHIM, CPF.n° 708.584.208-30 e MIGUEL CHAHIM, CPF.n° 015.675.358-87, foi PENHORADO O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, de propriedade de Miguel Chaim e sua cômjuge Celia Zeni Chahim e de Humberto Carlos Chahim e sua cômjuge Marcia Pellegrini Chahim, para garantia da dívida no valor de R\$-42.740,71 (quarenta e dois mil, setecentos e quarenta reais e setenta e um centavos), e tendo como depositário Miguel Chaim e Humberto Carlos Chahim. Os Emolumentos deverão ser pagos ao final nos termos do item 1.7 das Notas Explicativas da Lei Estadual n° 11.331/2002.

Bariri, 20/07/2017. O Oficial Bariri (Bel. Aloisio Bueno).-